



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quarta-feira • 28 de Julho de 2021 • Ano • Nº 4992

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Resumo IX Termo Aditivo ao Contrato Nº 063/2019 - Processo Administrativo Nº 272/2021.** Contratada: UNIBRASIL Saúde - Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde, Doravante Denominada (UNIBRASIL Saúde)



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Termos Aditivos

RESUMO IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **531/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº **022/2019**. IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **063/2019**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAIRU** – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: **UNIBRASIL SAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DORAVANTE DENOMINADA (UNIBRASIL SAUDE)**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1084, BAIRRO CAPUCHINHOS, NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, CEP 44.076-380, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.111.304/0001-30 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB O Nº 46.691-3. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo conforme autoriza o Inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 08/10/2019. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais por mais 01 (um) mês alterando a cláusula quinta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 08 de julho de 2021 com o seu término em 07 de agosto de 2021. **PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS VALORES:** Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de R\$ 733.361,88 (setecentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) **PARAGRAFO SEGUNDO:** Dos valores acima mencionados, referente à prestação dos serviços ora pactuados, 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$ 440.017,13 (Quatrocentos e quarenta mil, dezessete reais e treze centavos), corresponde a **DESPESAS COM PESSOAL** e 40% (quarenta por cento), equivalente a R\$ 293.344,75 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), corresponde a **DESPESAS COM INSUMOS E MATERIAIS**. **CLÁUSULA TERCEIRA:** DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original devidamente atualizado até o VIII aditivo. **CLÁUSULA QUARTA:** DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 08 de julho de 2021. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** CAIRU – BAHIA, 05/07/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADO: TARCIZO BASTOS DE SOUZA – CPF Nº 049.009.025-78. TESTEMUNHAS: JOSENIL ROCHA E SILVA FILHO - CPF Nº: 050.921.545-94 E ANA ALICE RIBEIRO DO ROSÁRIO - CPF Nº: 909.685.225-72.